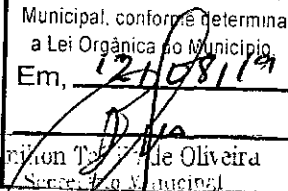




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

CERTIDÃO
Certifico que a publicidade deste
foi realizada por afixação no
quadro de avisos da Prefeitura
Municipal, conforme determina
a Lei Orgânica do Município.
Em, 12/08/2019

Arilson Teodoro de Oliveira
Secretário Municipal
Administração e Transportes

DECRETO
DE 12 DE AGOSTO DE 2019

CONCEDE LICENÇA - PRÊMIO
À SERVIDORA MARIA
LUZENIRA DE ANDRADE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no
uso de suas atribuições constitucionais, legais e ainda com fundamento na Lei
Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. - Conceder 03 (três) meses de Licença-Prêmio à Servidora,
MARIA LUZENIRA DE ANDRADE, portadora do RG nº 3.224.129-0 - 2ª Via -
SSP/SE e CPF 544.218.704-63, Auxiliar de Serviços Gerais I, lotada na Secretaria
Municipal de Obras e Serviços Urbanos, correspondente ao período de **12 de Agosto**
de 2019 a 09 de Novembro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, produzindo seus
efeitos a partir da data do efetivo afastamento do Servidor, conforme registro em
seu prontuário.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS, em 12 de
Agosto de 2019.


Alberto Narcizo da Cruz Neto
Prefeito Municipal

Ciente: 12/08/2019

Maria Luzenira de Andrade